

Ata 125ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU

No dia quatro do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 125ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com nove Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 124ª Reunião Ordinária realizada em 01 de Setembro de 2022**, pela Arquiteta Brígida Maria Rodrigues Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 2) INCLUSÃO – Alvará de Funcionamento: “PRIORIDADE FORUM LTDA”, CNPJ: 44.318.329/0001-70, localizado na Avenida Celso Goulart Vilela nº 180, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre MG.** O Presidente Renato esclarece que não foi avaliado o laudo de ruído dos itens 2 e 3, mas entende que deve ser apresentado os respectivos laudos para serem avaliados. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Os conselheiros sugerem então que o item seja submetido a análise prévia para depois passar pelo Conselho. Aprovado por unanimidade. **3) INCLUSÃO – Alvará de Funcionamento: “COLÉGIO ARCANJOS LTDA”, CNPJ: 44.658.097/0001-08 (Leila Beatriz Caetano), localizado na Rua José Rezende Filho nº 23, Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo, Pouso Alegre, MG.** Seguindo o mesmo procedimento do assunto anterior, o Presidente Renato esclarece que não foi avaliado o laudo de ruído dos itens 2 e 3, mas entende que deve ser apresentado os respectivos laudos para serem avaliados. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Os conselheiros sugerem então que o item seja submetido a análise prévia para depois passar pelo Conselho. Aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “VALDEIA FERMIANO SILVA”, CNPJ nº 41.158.324/0001-30, localizado na Avenida Beata de Paula, nº 155, Bairro Fátima I, Pouso Alegre MG.** Os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Foram apresentados aos conselheiros. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Funcionamento: “FERNANDO SILVÉRIO VILELA”, CNPJ nº 01.707.274/0001-88, localizado na Rua 4 nº 130, Bairro Jardim São Fernando, Pouso Alegre MG.** O assunto, estudos e pareceres favoráveis foram apresentados aos conselheiros sendo demonstrado o local do empreendimento. Foi

observado pelos conselheiros, por conta das atividades constantes na viabilidade, esclarecimentos se no estabelecimento há cabine de pintura e se houver deve demonstrar como será o descarte dos resíduos; apresentar foto da caixa separadora de óleo; demonstrar a geração dos resíduos atmosféricos, geração de efluentes líquidos especiais e geração de ruídos e vibrações; e para todos estes quais seriam suas medidas mitigadoras ou como a coleta é feita. Foi observado também que é proibido o uso do logradouro público para pátio de serviços e Depósito. Sendo então, solicitado a adequação do EIV. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: "CLÍNICA AISTRA LTDA", inscrita no CPF sob n.º 33.749.204/0001-89, situado na Avenida Polycarpo Gonçalves Campos nº 350, Bairro Pousada dos Campos II, Pouso Alegre MG.** Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento: "UNIQUE INDÚSTRIA DE SELOS MECÂNICOS E USINAGENS LTDA", CNPJ: 15.288.443/0001-05, Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 5.339, Bairro Bela Vista - Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado com abstenção do Conselheiro Edilson.

Item 8) Expedição de Alvará de Funcionamento: "MEDITERRÂNEO RESTAURANTE GOURMET LTDA.", inscrito no CNPJ sob n.º 46.072.486/0001-74, situado à Rua Prisciliana Duarte de Almeida, nº 236, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre – MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado com abstenção do Conselheiro Argeu.

Item 9) Expedição de Alvará de Funcionamento: "AGENOR EMBOABA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.", inscrito no CNPJ sob n.º 17.197.542/0001-07, situado à Rua Alvarenga Peixoto, nº 231, Bairro São José, Pouso Alegre MG. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local, apresentados, também, os documentos e pareceres técnicos favoráveis, sendo aprovados por unanimidade.

Item 10) Expedição de Alvará de Funcionamento: "TOCA DO CABOCLO RESTAURANTE LTDA.", inscrito no CNPJ sob n.º 22.273.494/0002-00, situado à Avenida Prefeito Tuany Toledo, nº 781, Bairro Fátima II, Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira Ângela saiu da reunião.

Item 11) Expedição de Alvará de Funcionamento: "ANA CLARA DA SILVA

OLIVEIRA - CASA DO ESPETO”, inscrito no CNPJ sob n.º 40.707.839/0001-89, situado à Rua Alberto Paciulli, n.º 1400, Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre MG. Os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Foram apresentados aos conselheiros. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 12) Expedição de Alvará de Funcionamento: “VERDES MONTANHAS NATURAIS LTDA**”, inscrito no CNPJ sob n.º 44.222.077/0001-81, situado à Rua Manoel Matias, n.º 427, Bairro Chácara Primavera I, Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 13) Expedição de Alvará de Funcionamento: “ACADEMIA, FISIOTERAPIA E PILATES BEM VIVER**”, inscrito no CNPJ sob n.º 26.947.188/0001-73, situado à Rua Vicente José Pereira, n.º 153, São José do Pantano, Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 14) Expedição de Alvará de Funcionamento: “MASON EQUIPAMENTOS LTDA” C.N.P.J.: 12.538.156/0011-81, localizado à Rodovia JK-BR 459, KM-107, Lote Área 04, Quadra 025, Bairro Jardim São Fernando, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local, apresentados, também, os documentos e pareceres técnicos favoráveis. Foi solicitado pelos conselheiros, por conta das atividades constantes na viabilidade, adequação e complementação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), para que seja demonstrada a geração dos resíduos sólidos, líquidos, atmosféricos, geração de efluentes líquidos especiais e geração de ruídos; e para todos estes quais seriam suas medidas mitigadoras ou como a coleta é feita e apresentar foto da caixa separadora de óleo. **Item 15) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “WL AUTO MECANICA LTDA” C.N.P.J.: 45.060.428/0001-68, localizado à Avenida Maria José de Jesus, 203, Jardim Industrial Mariosa, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros juntamente com a indicação do local, e os documentos e pareceres técnicos favoráveis. Após análise pelos Conselheiros, apesar de não ser necessário apresentar o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) de acordo com a Lei Municipal nº 6.476/2021 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, devido à categoria do empreendimento e geração de resíduos, consideraram necessário demonstrar como se faz a coleta dos resíduos, apresentar certificado da destinação final e fotos da caixa separadora de água e óleo. O Alvará de Funcionamento ficou condicionado a esta solicitação, que será verificada pelo setor responsável. Cumprindo o

que se pede, os conselheiros consideram não haver necessidade de retorno ao COMDU.

Item 16) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “UNIVET LTDA” C.N.P.J.: 46.546.589/0001-29, localizado à Praça Nair Massafra da Silva, n.º 15, São João, Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Item 17) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “CENTRO AUTOMOTIVO JUCAR”, inscrita no CNPJ sob n.º 17.097.983/0001-29, situada à Rua João Parenti, n.º 67, Centro, Pouso Alegre MG. Assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local, apresentados, também, os documentos e pareceres técnicos favoráveis. Após discussão pelos Conselheiros, apesar de não ser necessário apresentar o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhaça) de acordo com a Lei Municipal nº 6.476/2021 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, devido à categoria do empreendimento e geração de resíduos, foi considerado necessário demonstrar como se faz a coleta dos resíduos, apresentar certificado da destinação final e fotos da caixa separadora de água e óleo. Ficando o Alvará de Funcionamento condicionado a esta solicitação, que será verificada pelo setor responsável. Cumprindo o que se pede, os conselheiros consideram não haver necessidade de retorno ao COMDU.

Item 18) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “ARTVEL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS”, CNPJ: 63.998.314/0004-98, localizado à Rodovia JK, BR-459, n.º 0, Km 07, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG. Os estudos necessários e seus pareceres favoráveis foram apresentados aos conselheiros. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Item 19) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “ACADEMIA ENERGIA TOTAL”, CNPJ: 40.222.377/0001-00, localizado na Rua Cônego Vicente nº 96, Centro, Pouso Alegre MG. O local, estudos e seus pareceres favoráveis foram apresentados aos conselheiros, sendo aprovados por unanimidade.

Item 20) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “AMOR DE PET”, CNPJ: 20.327.081/0001-46, situada à Praça João Pinheiro, n.º 208, Centro, Pouso Alegre MG. Os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Foram apresentados aos conselheiros. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Item 21) INCLUSÃO - Expedição de Alvará de Funcionamento: “CROSS PARQUE REAL”, inscrito no CNPJ sob n.º 20.208.547/0001-94, situado à Rua Antônio Leone, n.º 20, Parque Real, Pouso Alegre MG. Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e

demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado com abstenção do Conselheiro Marlúcio. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 01/09/2022.

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Marlúcio Carvalho Milagres
- 3) Monike T. Pereto
- 4) Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
- 5) Ângela C. Marques Cardoso
- 6) Aylton de Souza Alves
- 7) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
- 8) Néilson Benedito Franco
- 9) Edilson Luiz da Silva Mota
- 10) Josué Emerick